



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Rua Fernão Dias, nº 778, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2806 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00099503/2023.97

Em atenção ao Requerimento nº 1183/2023 (2367374) encaminhado pelo Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando quais foram as penalidades impostas pelo Poder Executivo à empresa responsável pelas obras do CMEI Desembargador Zeferino Mozzato Kruskosk por ocasião da inexecução parcial do contrato, ressaltando que as obras de reforma e ampliação do CMEI referido encontram-se paradas há quase 5 (cinco) anos; a Secretaria Municipal de Educação informa que as penalidades impostas à empresa foram o de aplicação de multa no valor de R\$ 307.445,10 (trezentos e sete mil e quatrocentos e cinco reais e dez centavos), correspondente a 10% do valor do saldo remanescente do contrato e a rescisão unilateral do Contrato nº 780/2018 em 31 de maio de 2022 (SEI nº 0802268).

Esta Secretaria acrescenta que a licitação da retomada da referida obra está em processo, com a fase de homologação das empresas participantes prevista para o dia 26/10/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 02/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 02/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514034** e o código CRC **6786C88C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3049/2023 - GAPRE

Maringá, 3 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1183/2023 (SEI nº 2367374), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que considerando o cronograma de prazos apresentado pela Administração Municipal para execução do contrato destinado às obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski e tendo em conta que estes prazos não foram cumpridos, solicita para fins de esclarecimento público, quais foram as penalidades impostas pelo Poder Executivo à empresa responsável pelas obras em questão por ocasião da inexecução total do contrato, anexamos o Despacho (SEI nº 2514034) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519663** e o código CRC **349EA0CD**.